

Goiânia, 07 de JUNHO de 2019.

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE.

TR N.º 213/2019

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

1. MATERIAL

Espécie padronizada de MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

420	AGULHA 25X8 DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	4.000
421	AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	2.500
1957	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA(PICC) 2.8/3.0 FR(PED)	UNIDADE	10
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	1.000
194	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	500
210	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L	UNIDADE	2.000
212	COLETOR P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASC ADULT C/ EXTENSOR	UNIDADE	500
214	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM ESTERIL DESC	UNIDADE	4.000
1329	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6 X 7CM	UNIDADE	50
442	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNIDADE	50
217	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSAO S/ DISPOSITIVO (POLIFIX)	UNIDADE	1.200
221	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y DESC.	UNIDADE	1.600
449	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 5X4,5M (MICROPORE)	UNIDADE	200
22	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,4M	UNIDADE	200
1417	ESPAÇADOR P/ ADMINISTARAR MEDICAMENTO CRIANÇA ACIMA DE 2 ANO	UNIDADE	20
683	FILTRO UMIDIFICADOR ADULTO C/ EXTENSOR DESC.	UNIDADE	200
206	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	1.000
632	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	1.000
313	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE 85 G TUBO	UNIDADE	10
27	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 (PAR)	UNIDADE	800
28	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 (PAR)	UNIDADE	1.000
29	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0 (PAR)	UNIDADE	800
30	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL G CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	300
31	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	400
32	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	400
39	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	2.500
41	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA C/ BICO SLIP	UNIDADE	4.000
42	SERINGA DESC. 3ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	1.500
43	SERINGA DESC. 5ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	1.000

3.DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Para o estoque no CAF e FARMÁCIAS, a serem utilizadas pelos pacientes e setores da unidade do HDT.

4.QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

420	AGULHA 25X8 DESC. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	4.000
421	AGULHA 40X12 DESC COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA	UNIDADE	2.500
1957	CATETER CENTRAL DE INSERCAO PERIFERICA(PICC) 2.8/3.0 FR(PED)	UNIDADE	10
191	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 22 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	1.000
194	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N 24 C/ DISP DE SEGURANCA	UNIDADE	500
210	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO C/ CORDAO 2L	UNIDADE	2.000
212	COLETOR P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASC ADULT C/ EXTENSOR	UNIDADE	500
214	COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5CM ESTERIL DESC	UNIDADE	4.000
1329	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 6 X 7CM	UNIDADE	50
442	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNIDADE	50
217	DISPOSITIVO DE 2 VIAS P/ INFUSAO S/ DISPOSITIVO (POLIFIX)	UNIDADE	1.200
221	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL EM Y DESC.	UNIDADE	1.600
449	ESPARADRAPO HIPOALERGENICO 5X4,5M (MICROPORE)	UNIDADE	200
22	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,4M	UNIDADE	200
1417	ESPAÇADOR P/ ADMINISTRAR MEDICAMENTO CRIANÇA ACIMA DE 2 ANO	UNIDADE	20
683	FILTRO UMIDIFICADOR ADULTO C/ EXTENSOR DESC.	UNIDADE	200
206	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML	UNIDADE	1.000
632	FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500 ML	UNIDADE	1.000
313	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE 85 G TUBO	UNIDADE	10
27	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0 (PAR)	UNIDADE	800
28	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,5 (PAR)	UNIDADE	1.000
29	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,0 (PAR)	UNIDADE	800
30	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL G CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	300
31	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL P CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	400
32	LUVA DE LATEX P/ PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M CX/ 100 UND	CX C/ 100 UND	400
39	SERINGA DESC. 10ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	2.500
41	SERINGA DESC. 20ML S/ AGULHA C/ BICO SLIP	UNIDADE	4.000
42	SERINGA DESC. 3ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	1.500
43	SERINGA DESC. 5ML S/ AGULHA C/ BICO LUE LOCK	UNIDADE	1.000
14531	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 20L DESC	UNIDADE	70
14530	CAIXA P/ PERFURO CORTANTE 7L DESC	UNIDADE	40
14572	CAPA PROTETORA P/ COLCHAO CAIXA DE OVO 2,20 X 1,40/1,50CM	UNIDADE	50
15799	CATETER ARTERIAL FEMORAL 18GAX12-24CM (ADULTO(UNIDADE	10
14622	COLCHAO CAIXA DE OVO 190CM X 80 – 88CM X 6 CM	UNIDADE	50
14704	CONJUNTO DRENAGEM DE TORAX N 30 (DRENO + RESERVATORIO 2L)	UNIDADE	2
14706	CONJUNTO DRENAGEM DE TORAX N 30 (DRENO + RESERVATORIO 2L)	UNIDADE	10
22181	DIALISADOR DE FIBRAS CAPILARES F7 (HEMODIALISE)	UNIDADE	30
15211	FILTRO UMIDIFICADOR ADULTO C/ EXTENSOR DESC	UNIDADE	400

20831	FIXADOR P/ TUBO DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO TECIDO HIPOALERGEN.	UNIDADE	150
14972	FIXADOR P/ TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO HIPOALERGENICO	UNIDADE	350
14629	SACO P/ OBITO C/ ZIPER ADULTO 0,90CM X2,10M	UNIDADE	30
17738	SERINGA DESC 10ML S/ AGULHA C/ BICO LUER LOCK	UNIDADE	11000
14654	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 10 C/ VALVULA	UNIDADE	550
14656	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N 14 C/ VALVULA	UNIDADE	2000

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no hospital de doenças tropicais – HDT hospital de doenças tropicais – HDT DAS 08:00 ÀS 18:00 dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00h às 12:00h impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas.

6.3 A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, QUADRA 62, LOTE 01 AO 10 , Jardim Europa , CEP 74.325-100, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Suprimentos